



## DECRETO Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2018, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º. Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.





§ 1º. A partir do 1º dia útil do exercício de 2018 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º. Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º. O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III- Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.



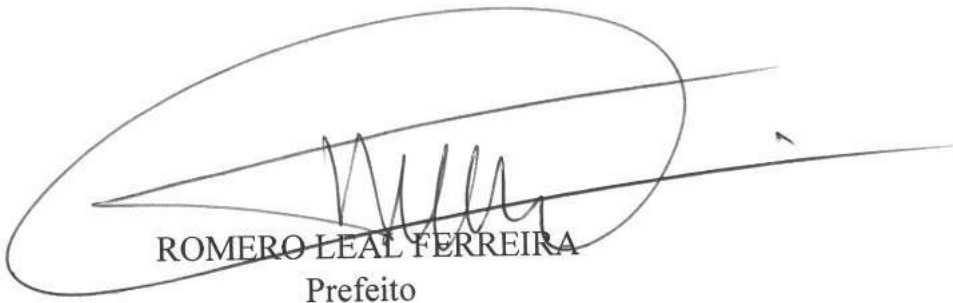
Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2017.



ROMERO LEAL FERREIRA  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1bf7b9-7fd8-4ec9-ab2a-3ed7001d772a

**DECRETO Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS MENSAS DA RECEITA**

**EXERCÍCIO DE 2018**



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1bf7b9-7fd8-4ec9-ab2a-3ed7001d712a

**DECRETO Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	1º Quadrimestre - Valores em R\$												2º Quadrimestre - Valores em R\$		3º Quadrimestre - Valores em R\$				
		Jan	Fev	Mar	Abr	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre	8º Bimestre	9º Bimestre	10º Bimestre	11º Bimestre	12º Bimestre	Até o Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Até o Quadrimestre
<b>Total Geral</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>2º Bimestre</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>4º Bimestre</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>6º Bimestre</b>	<b>7º Bimestre</b>	<b>8º Bimestre</b>	<b>9º Bimestre</b>	<b>10º Bimestre</b>	<b>11º Bimestre</b>	<b>12º Bimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.594.000,00	1.716.166,61	1.716.166,61	1.716.166,61	1.716.166,61	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	6.864.666,44	6.864.666,44	6.864.666,44
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	134.000,00	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	44.666,68	44.666,68	44.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	20.705.000,00	1.725.416,43	1.725.416,43	1.725.416,43	1.725.416,43	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	6.901.665,72	6.901.665,72	6.901.665,72
4.4 - Investimentos	13.844.900,00	1.153.741,73	1.153.741,73	1.153.741,73	1.153.741,73	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	4.614.966,92	4.614.966,92	4.614.966,92
4.5 - Inversões Financeiras	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	33.333,32	33.333,32
4.6 - Amortização da Dívida	733.000,00	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	244.333,36	244.333,36	244.333,36
9.9 - Reserva de Contingência	1.389.100,00	115.758,33	115.758,33	115.758,33	115.758,33	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	463.033,32	463.033,32	463.033,32
<b>Total Geral</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>6º Bimestre</b>	<b>7º Bimestre</b>	<b>8º Bimestre</b>	<b>9º Bimestre</b>	<b>10º Bimestre</b>	<b>11º Bimestre</b>	<b>12º Bimestre</b>	<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.594.000,00	1.716.166,61	1.716.166,61	1.716.166,61	1.716.166,61	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	3.432.333,22	6.864.666,44	6.864.666,44	6.864.666,44	20.594.000,00	20.594.000,00	20.594.000,00	20.594.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	134.000,00	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	44.666,64	44.666,64	44.666,64	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	20.705.000,00	1.725.416,43	1.725.416,43	1.725.416,43	1.725.416,43	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	3.450.832,86	6.901.668,56	6.901.668,56	6.901.668,56	20.705.000,00	20.705.000,00	20.705.000,00	20.705.000,00
4.4 - Investimentos	13.844.900,00	1.153.741,73	1.153.741,73	1.153.741,73	1.153.741,73	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	2.307.483,46	4.614.966,16	4.614.966,16	4.614.966,16	13.844.900,00	13.844.900,00	13.844.900,00	13.844.900,00
4.5 - Inversões Financeiras	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,36	33.333,36	33.333,36	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	733.000,00	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	122.166,68	244.333,28	244.333,28	244.333,28	733.000,00	733.000,00	733.000,00	733.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	1.389.100,00	115.758,33	115.758,33	115.758,33	115.758,33	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	231.516,66	463.033,36	463.033,36	463.033,36	1.389.100,00	1.389.100,00	1.389.100,00	1.389.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>4.791.666,44</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>19.166.665,76</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>57.500.000,00</b>









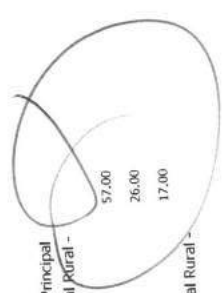






### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

	%	Previsão Inicial	Jan/09	Fev/09	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
<b>Receita</b>		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
Serv. de Vendas de Editais		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
697 - Serv. de Vendas de Editais		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
Serviços de Abates de Animais		28.000,00	2.333,33	2.333,33	4.666,66	2.333,33	2.333,33	4.666,66	9.333,32	9.333,32
698 - Serviços de Abates de Animais		28.000,00	2.333,33	2.333,33	4.666,66	2.333,33	2.333,33	4.666,66	9.333,32	9.333,32
1 - Recursos Próprios	100,00	28.000,00	2.333,33	2.333,33	4.666,66	2.333,33	2.333,33	4.666,66	9.333,32	9.333,32
Serviços de Cemitério		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
699 - Serviços de Cemitério		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
Outros Serviços		6.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
700 - Outros Serviços		6.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	6.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Transferências Correntes		43.191.000,00	3.599.250,06	3.599.250,06	7.198.500,12	3.599.250,06	3.599.250,06	7.198.500,12	14.397.000,24	14.397.000,24
Transferências da União e de suas Entidades		26.381.000,00	2.198.416,71	2.198.416,71	4.396.833,42	2.198.416,71	2.198.416,71	4.396.833,42	8.793.666,84	8.793.666,84
Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		26.381.000,00	2.198.416,71	2.198.416,71	4.396.833,42	2.198.416,71	2.198.416,71	4.396.833,42	8.793.666,84	8.793.666,84
Participação na Receita da União		16.411.000,00	1.367.583,33	1.367.583,33	2.735.166,66	1.367.583,33	1.367.583,33	2.735.166,66	5.470.333,32	5.470.333,32
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal		15.101.000,00	1.258.416,66	1.258.416,66	2.516.833,32	1.258.416,66	1.258.416,66	2.516.833,32	5.033.666,64	5.033.666,64
701 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal		15.101.000,00	1.258.416,66	1.258.416,66	2.516.833,32	1.258.416,66	1.258.416,66	2.516.833,32	5.033.666,64	5.033.666,64
2 - Impostos e Transferências MDE		18.876.250,00	1.573.020,83	1.573.020,83	3.146.041,66	1.573.020,83	1.573.020,83	3.146.041,66	6.292.083,32	6.292.083,32
785 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal		18.876.250,00	1.573.020,83	1.573.020,83	3.146.041,66	1.573.020,83	1.573.020,83	3.146.041,66	6.292.083,32	6.292.083,32
1 - Recursos Próprios	57,00	10.759.462,50	896.621,87	896.621,87	1.793.243,74	896.621,87	896.621,87	1.793.243,74	3.586.487,48	3.586.487,48
2 - Impostos e Transferências MDE	26,00	4.907.825,00	408.985,42	408.985,42	817.970,84	408.985,42	408.985,42	817.970,84	1.635.941,68	1.635.941,68
3 - Impostos e Transferências Saúde	17,00	3.208.962,50	267.413,54	267.413,54	534.827,08	267.413,54	267.413,54	534.827,08	1.069.654,16	1.069.654,16
785 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal	100,00	-3.775.250,00	-314.604,17	-314.604,17	-629.208,34	-314.604,17	-314.604,17	-629.208,34	-1.258.416,68	-1.258.416,68
2 - Impostos e Transferências MDE	75,00	572.250,00	47.687,50	47.687,50	95.375,00	47.687,50	47.687,50	95.375,00	190.750,00	190.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		190.750,00	15.895,83	15.895,83	31.791,66	15.895,83	15.895,83	31.791,66	63.583,32	63.583,32
702 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		190.750,00	15.895,83	15.895,83	31.791,66	15.895,83	15.895,83	31.791,66	63.583,32	63.583,32
1 - Recursos Próprios	25,00	543.000,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	181.000,00	181.000,00
2 - Impostos e Transferências MDE	75,00	543.000,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	181.000,00	181.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		543.000,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	181.000,00	181.000,00
703 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		543.000,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	45.250,00	45.250,00	90.500,00	181.000,00	181.000,00
1 - Recursos Próprios	75,00	407.250,00	33.837,50	33.837,50	67.675,00	33.837,50	33.837,50	67.675,00	135.750,00	135.750,00
2 - Impostos e Transferências MDE	25,00	135.750,00	11.312,50	11.312,50	22.825,00	11.312,50	11.312,50	22.825,00	45.250,00	45.250,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		4.000,00	333,34	333,34	666,68	333,34	333,34	666,68	1.333,36	1.333,36
704 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		4.000,00	333,34	333,34	666,68	333,34	333,34	666,68	1.333,36	1.333,36
1 - Recursos Próprios	57,00	2.850,00	237,50	237,50	475,00	237,50	237,50	475,00	950,00	950,00
2 - Impostos e Transferências MDE	26,00	1.100,00	108,33	108,33	216,66	108,33	108,33	216,66	433,32	433,32
3 - Impostos e Transferências Saúde	17,00	850,00	70,84	70,84	141,68	70,84	70,84	141,68	283,36	283,36
786 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.000,00	83,34	83,34	166,68	83,34	83,34	166,68	333,36	333,36









### ANEXO I - METAS MENSIAIS DE RECEITA

Receita	%	Previsão Inicial	1º Quadrimestre - Valores em R\$											
			Jan	Fev	Mar	Abr	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre					
Transferência do Salário - Educação		650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	108.333,34	108.333,34	216.666,68	216.666,68				
742 - Transferência do Salário - Educação		650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	108.333,34	108.333,34	216.666,68	216.666,68				
10 - Salário - Educação	100,00	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	108.333,34	108.333,34	216.666,68	216.666,68				
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.200,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	3.366,66	3.366,66	6.733,32	6.733,32				
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		20.200,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	3.366,66	3.366,66	6.733,32	6.733,32				
Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.200,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	3.366,66	3.366,66	6.733,32	6.733,32				
743 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.200,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	3.366,66	3.366,66	6.733,32	6.733,32				
11 - PDDE - Programa dinheiro direto na escola.	100,00	20.200,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	3.366,66	3.366,66	6.733,32	6.733,32				
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		564.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	94.000,00	94.000,00	188.000,00	188.000,00				
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		564.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	94.000,00	94.000,00	188.000,00	188.000,00				
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	44.000,00	88.000,00	88.000,00				
745 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	44.000,00	88.000,00	88.000,00				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	44.000,00	88.000,00	88.000,00				
PNAE Pré - Escola		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
746 - PNAE Pré - Escola		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
PNAE EJA		70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	11.666,66	11.666,66	23.333,32	23.333,32				
747 - PNAE EJA		70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	11.666,66	11.666,66	23.333,32	23.333,32				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	11.666,66	11.666,66	23.333,32	23.333,32				
PNAE - Creche		70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	11.666,66	11.666,66	23.333,32	23.333,32				
748 - PNAE - Creche		70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	11.666,66	11.666,66	23.333,32	23.333,32				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	11.666,66	11.666,66	23.333,32	23.333,32				
Mais Educação - Fundamental		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
749 - Mais Educação - Fundamental		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
Brasil Alfabetizado		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
750 - Brasil Alfabetizado		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
Alimentação Escolar - AEE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00				
751 - Alimentação Escolar - AEE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00				
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00				
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
Transferência Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
744 - Transferência Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
13 - PNATE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
13 - PNATE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
100,00		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
752 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
14 - Outras Transf. do FNDE		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
14 - Outras Transf. do FNDE		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
100,00		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68				
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		11.200,00	933,34	933,34	933,34	933,34	1.866,68	1.866,68	3.733,36	3.733,36				
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		11.200,00	933,34	933,34	933,34	933,34	1.866,68	1.866,68	3.733,36	3.733,36				
100,00		11.200,00	933,34	933,34	933,34	933,34	1.866,68	1.866,68	3.733,36	3.733,36				



Documento assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Assinatura: 80.968.191-9  
Data: 2024.04.04 11:00:00  
Acesse aqui: <https://www.pec.gov.br/validador> Código do documento: b4b7f791-71d8-4ec9-ab2a-5ed7001d772a

















## ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

Receita	%	2º Quadrimestre - Valores em R\$											
		Previsão Inicial	Maior	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	666,64			
Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	916,67	916,67	1.833,34	916,67	1.833,34	1.833,34	3.666,68	7.333,36			
677 - Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	916,67	916,67	1.833,34	916,67	1.833,34	1.833,34	3.666,68	7.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36			
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público.		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36			
678 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público.		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
679 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Outras Taxas pelo Poder da Polícia		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36			
683 - Outras Taxas pelo Poder da Polícia		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36			
Taxas pela Prestação de Serviços		36.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços		36.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços		36.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura		36.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00			
Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	666,64			
680 - Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	666,64			
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	666,64			
Taxa de Cemitério		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36			
681 - Taxa de Cemitério		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36			
Taxa de Limpeza Pública		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64			
682 - Taxa de Limpeza Pública		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64			
1 - Recursos Próprios	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64			
Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura		20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36			
684 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura		20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36			
Contribuição de Melhoria		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Outras Contribuições de Melhoria		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Outras Contribuições de Melhoria		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Outras Contribuições de Melhoria		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
685 - Outras Contribuições de Melhoria		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36			
Contribuições		692.000,00	57.666,67	57.666,67	115.333,34	57.666,67	115.333,34	115.333,34	230.666,68	461.333,36			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		692.000,00	57.666,67	57.666,67	115.333,34	57.666,67	115.333,34	115.333,34	230.666,68	461.333,36			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		692.000,00	57.666,67	57.666,67	115.333,34	57.666,67	115.333,34	115.333,34	230.666,68	461.333,36			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		692.000,00	57.666,67	57.666,67	115.333,34	57.666,67	115.333,34	115.333,34	230.666,68	461.333,36			
686 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		692.000,00	57.666,67	57.666,67	115.333,34	57.666,67	115.333,34	115.333,34	230.666,68	461.333,36			
1 - Recursos Próprios	100,00	692.000,00	57.666,67	57.666,67	115.333,34	57.666,67	115.333,34	115.333,34	230.666,68	461.333,36			
Receita Patrimonial		306.000,00	25.500,01	25.500,01	51.000,02	25.500,01	51.000,02	51.000,02	102.000,04	204.000,08			

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA 00574  
 Acesso: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDocumento.seam> Código do documento: bafbf79-9-7f18-4cc9-ab2d-3e7d7001d772a





## ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

Receita	%	Previsão Inicial	2º Quadrimestre - Valores em R\$				Até o Quadrimestre		
			3º Bimestre	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
			Junho	Julho	Agosto	3º Bimestre	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
Aluguéis e Arrendamentos		2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
Aluguéis e Arrendamentos - Principal		2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
Aluguéis - Prefeitura		2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
687 - Aluguéis - Prefeitura	100,00	2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
1 - Recursos Próprios		2.000,00	166,67	166,67	166,67	333,34	333,34	666,68	1.333,36
Valores Mobiliários		275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	45.833,34	45.833,34	91.666,68	183.333,36
Juros e Correções Monetárias		274.000,00	22.833,34	22.833,34	22.833,34	45.666,68	45.666,68	91.333,36	182.666,72
Remuneração de Depósitos Bancários		274.000,00	22.833,34	22.833,34	22.833,34	45.666,68	45.666,68	91.333,36	182.666,72
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		274.000,00	22.833,34	22.833,34	22.833,34	45.666,68	45.666,68	91.333,36	182.666,72
Rec. Rem. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB		25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64
688 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB		25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64
4 - FUNDEB 60%	65,00	16.250,00	1.354,16	1.354,16	1.354,16	2.708,32	2.708,32	5.416,64	10.833,28
5 - FUNDEB 40%	35,00	8.750,00	729,17	729,17	729,17	1.458,34	1.458,34	2.916,68	5.833,36
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	2.333,34	2.333,34	4.666,68	9.333,36
689 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	2.333,34	2.333,34	4.666,68	9.333,36
37 - Outros Recursos do SUS	100,00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	2.333,34	2.333,34	4.666,68	9.333,36
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE		12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00
690 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE		12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00
14 - Outras Transf. do FNDE	100,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE		1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64
691 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE		1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00
692 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convenios Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36
693 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convenios Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36
18 - Outros Convênios	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras		11.000,00	916,67	916,67	916,67	1.833,34	1.833,34	3.666,68	7.333,36
694 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras		11.000,00	916,67	916,67	916,67	1.833,34	1.833,34	3.666,68	7.333,36
1 - Recursos Próprios	100,00	11.000,00	916,67	916,67	916,67	1.833,34	1.833,34	3.666,68	7.333,36
Remuneração de Depósito de Recursos Não Vinculados		146.000,00	12.166,67	12.166,67	12.166,67	24.333,34	24.333,34	48.666,68	97.333,36
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS		5.000,00	416,67	416,67	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36
695 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS		5.000,00	416,67	416,67	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36
3 - Impostos e Transferências Saúde	100,00	5.000,00	416,67	416,67	416,67	833,34	833,34	1.666,68	3.333,36
Remuneração de Outros Dep. não Vinculados - Diversos		141.000,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	94.000,00
696 - Remuneração de Outros Dep. não Vinculados - Diversos		141.000,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	94.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	141.000,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	94.000,00
Dividendos		1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64
Dividendos		1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64
Dividendos - Principal		1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64
Dividendos		1.000,00	83,33	83,33	83,33	166,66	166,66	333,32	666,64

